

Nota Técnica 260753

Data de conclusão: 16/09/2024 15:21:05

Paciente

Idade: 58 anos

Sexo: Feminino

Cidade: Pinheiro Machado/RS

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: Defensoria Pública

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Estadual

Vara/Serventia: Vara Judicial - Pinheiro Machado/rs

Tecnologia 260753

CID: M81.8 - Outras osteoporoses

Diagnóstico: Osteoporose

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): laudos apensos ao processo

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Produto

Registro na ANVISA? Sim

Situação do registro: Válido

Descrição: Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vitamina D)

O produto está inserido no SUS? Não

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vitamina D)

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: na RENAME está disponível carbonato de cálcio + colecalciferol (vitamina D)

Custo da Tecnologia

Tecnologia: Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vitamina D)

Custo da tecnologia: -

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vitamina D)

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: Apesar de vários nutrientes estarem envolvidos na formação e manutenção da massa óssea, o cálcio e a vitamina D são os mais importantes e fazem parte do tratamento padrão na prevenção de fraturas. A suplementação de cálcio deve ser garantida caso a ingestão mínima diária de alimentos lácteos não seja atingida. A ingestão de cálcio recomendada varia ao longo da vida, mas de maneira geral, recomenda-se que seja mantida na faixa de 1.000 a 1.200 mg de cálcioelementar por dia. Casos especiais, como na gravidez, lactação e síndromes disabsortivas intestinais, podem se beneficiar de doses maiores à critério clínico. Preocupações sobre a segurança da suplementação de cálcio quanto ao aumento do risco de eventos cardiovasculares, não foram confirmadas, exceto nos casos de excesso de suplementação, principalmente acima de 1.400 mg/dia. Assim, a dose deve ser inferior a 1.400 mg/dia de cálcio e fracionada em doses de 500 mg de cálcio. Em relação à vitamina D, recomenda-se a ingestão diária de, pelo menos, 800 a 1.000 UI de colecalciferol para todos os pacientes. Eventualmente, pacientes com níveis séricos de 25- hidroxivitamina D abaixo de 20 ng/mL podem utilizar doses maiores, até que os níveis séricos se estabilizem acima de 30 ng/mL.

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: controle da progressão da doença

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não avaliada

Conclusão

Tecnologia: Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vitamina D)

Conclusão Justificada: Favorável

Conclusão: CONSIDERANDO os diagnósticos de osteoporose.

CONSIDERANDO a solicitação da medicação Carbonato de Cálcio e Colecalciferol (Vitamina D).

CONSIDERANDO constar na RENAME 2022

CONSIDERANDO que medicações similares são disponibilizadas pelo SUS constam do PCDT de osteoporose.

CONCLUI-SE que há elementos que permitem corroborar a solicitação de Cálcio + Vitamina D, disponível no SUS. Não há elementos que justifiquem a prescrição de marca ou associação específica em detrimento das medicações fornecidas pelo SUS, nem a urgência da presente solicitação de acordo com a definição do CFM.

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas: MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONITEC. PCDT Osteoporose. Setembro/ 2022. acessado em 11/05/2023: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/consultas/relatorios/2022/20220919_pcdt_osteoporose.pdf

NatJus Responsável: Nacional

Instituição Responsável: Hospital Israelita Albert Einstein

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: ndn